REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2011 (Do Sr. Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, sobre operações envolvendo títulos com lastro nos contratos do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e no inciso I do Artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, o seguinte requerimento de informação, sobre operações envolvendo títulos com lastro nos contratos do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, especialmente no que toca a:

1. Em nota oficial de 19 de dezembro de 2011, relacionada à matéria "Suspeita de fraude na Caixa pode causar perda de 1 bi", publicada na Folha de São Paulo do dia anterior, a Caixa Econômica Federal (Caixa) afirma que as transações envolvendo títulos com lastro em contratos do FCVS "foram feitas entre as partes, a margem dos normativos, sem a participação da Caixa e sem comunicação para a transferência dos títulos". No mesmo dia 19 de dezembro, nota oficial do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos — Postalis, informa que referido fundo de pensão "foi vítima de um problema gerado nos sistemas informatizados e de fiscalização e controle de inteira responsabilidade da Caixa". Diante de afirmações tão contraditórias, quem diz a verdade? Favor embasar a resposta por meio da apresentação de documentos.

- 2. Sindicância feita pela Caixa responsabiliza uma prestadora de serviços em Tecnologia da Informação pelos problemas envolvendo os títulos. É possível que uma mera prestadora de serviços de TI cause prejuízo da ordem de R\$ 1 bilhão? Como os sistemas ficaram sem atualização por quase dois anos? Não há um sistema de backup? Com quais instrumentos de controle sobre os serviços prestados por referida empresa e por outras conta a Caixa?
- 3. A Juíza da 6ª Vara Federal, Exma. Maria Cecília de Marco Rocha, já teria responsabilizado a Caixa pelos erros cometidos. Têm a Caixa e o Ministério da Fazenda visão diferente da do Judiciário? Em que pontos há discordância e com quais concordam a Caixa e o Ministério?
- 4. Pede-se que sejam relacionados os nomes dos Diretores da Caixa e dos membros do seu Conselho de Administração entre 2003 e a data deste requerimento, com os respectivos períodos de exercício.

- Pede-se que sejam detalhadas as operações objeto deste Requerimento e que participação tem a Caixa na negociação dos títulos com lastro em créditos junto ao FCVS.
- 6. Têm o Ministério ou a Caixa conhecimento se há algum ex-funcionário, ex-dirigente, funcionário licenciado ou mesmo funcionário em exercício na instituição entre os sócios da empresa Tetto?
- 7. Procede a informação de que no conjunto dos papéis vendidos pela Tetto havia alguns que garantiam a quitação de dívidas do governo do Rio de Janeiro junto ao FGTS? Caso afirmativo, que prejuízos isso pode trazer ao FGTS?
- 8. Em nota oficial de 19 de dezembro de 2011, a Caixa informa que instaurou em julho de 2011 processo administrativo para apuração do fato. Além disso, abriu processo disciplinar apara apurar responsabilidades. Já existem resultados/conclusões desses processos? Caso afirmativo, favor apresenta-los.

Quaisquer documentos, se houver, que sejam remetidos com a chancela de "sigilosos" terão exibição restrita apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5°, do RICD.

Justificativa

Matérias veiculadas recentemente por importantes órgãos da imprensa brasileira dão conta da ocorrência de fraudes que podem gerar prejuízos ao Erário da ordem de R\$ 1 bilhão. Tais fraudes envolveriam a

negociação de títulos que têm lastro em créditos junto ao FCVS, fundo administrado pela Caixa Econômica Federal – Caixa.

O conteúdo das matérias acima mencionadas já foi corroborado, de maneira oficial, por pelo menos um dos investidores que se sentem lesados com a aquisição dos referidos títulos. Por meio de nota de 19 de dezembro de 2011, o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalis, informa ter sido "vítima de um problema gerado nos sistemas informatizados e de fiscalização e controle de inteira responsabilidade da Caixa". Além disso, decisão proferida por Juíza da 6ª Vara do Distrito Federal responsabiliza a Caixa pelos erros, abrindo espaço para eventual indenização dos compradores dos títulos.

Além do potencial prejuízo bilionário ao Erário, podem perder também os trabalhadores, haja vista a possibilidade da negociação dos títulos gerar perdas ao FGTS, vez que no conjunto dos papéis vendidos pela empresa Tetto haveria alguns que garantiam a quitação de dívidas do governo do Rio de Janeiro junto ao FGTS.

Diante de tão graves denúncias, requeremos que o Sr. Ministro da Fazenda, com o auxílio da Caixa e mesmo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, responda aos questionamento acima formulados.

Sala da Comissão, em de de 2011.

DEPUTADO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO DEM/BA